



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2018

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vice-Presidente Senhora Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa, por se encontrar de férias.

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Quinta do Conde – pagamento dos encargos de urbanização em prestações – lote 1876 – Conde 1 – aceitação – Jorge Sécio e Isabel Sécio (8.491/18 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Processo disciplinar – sanção – aplicação – Henrique Rodrigues (SGD 8.219/18 - Presidente – Administração Geral)
Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Nova conduta distribuidora do setor de Azoia – abertura de concurso público – júri – nomeação (SGD 9.087/18 - Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Piscina de Sesimbra – preços'2018 – aprovação (SGD 7.742/18 - Presidente - Desporto) *Deliberação: Aprovado, por unanimidade.*

Associação SocioCultural e de Capoeira Bem-Estar – modalidades de capoeira e ji-jitsu – contratação de técnicos – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio mensal (SGD 7.619/18 - Presidente - Desporto)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Sociedade Musical Sesimbrense – aquisição de estantes – subsídio eventual (SGD 7.587/18 - Presidente - Desporto)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Pais da EB 1 de Alfarrim – frequência de atl – alunos carenciados – subsídio eventual

(SGD 8.391/18 - Vice-Presidente - Educação)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

INFORMAÇÕES - DECISÕES DOPRESIDENTE, POR MOTIVO DE FÉRIAS DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade de Contabilidade a enviar a 7.ª alteração ao Orçamento e a 6.ª alteração às GOP's'2018, documentos aprovados pelo Senhor Presidente. (SGD 8.983/18)

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Municipal de Juventude a enviar o relatório do projeto "15 Dias na Pausa", realizado entre 23 de Março e 06 de Abril de 2018. (SGD 6.442/18)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 17 e 23 de Maio de 2018 (zona 5 e 3).

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DAS BIBLIOTECAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Cultura e Bibliotecas a enviar o relatório geral do projeto "VI Noite Mistério", realizada nos dias 08 e 15 de Abril de 2018. (SGD 7.740/18)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade de Contabilidade a enviar a 8.ª alteração ao Orçamento'2018, aprovada pelo Vereador do Pelouro. (SGD 9.090/18)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- Interveio a Senhora D. Maria Helena Cardoso, para solicitar a intervenção do Senhor Presidente, relativamente a uma obra a realizar na sua habitação, sita na Vila de Sesimbra, na Rua da Paz, n.º 32, titulada pelo processo n.º 37/17.

A Senhora D. Maria Helena Cardoso referiu que a obra que deseja levar a efeito consiste num acerto de uma parede do sótão, tendo a vizinhança vindo a levantar dificuldades, que justificariam que o pedido não tenha sido ainda deferido.

Tendo em conta o atrás exposto, solicitou ao Senhor Presidente que, junto da Senhora Vice-Presidente, detentora do Pelouro de Ordenamento do Território e Urbanismo, providencie uma reunião com os técnicos camarários com vista a uma análise do seu processo.

No que toca à intervenção da Senhora D. Maria Helena Cardoso, o Senhor Presidente esclareceu que, logo que a Senhora Vice-Presidente regressasse de férias, o assunto ser-lhe-ia transmitido e que, com toda a certeza todas as dúvidas seriam esclarecidas.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2018

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Senhor Dr. Américo Manuel Machado Gegaloto, por motivos profissionais.

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Viabilidade para construção de alteração de construções para instalação de equipamento escolar – jardim de infância e ensino básico – pedido de informação prévia – informação favorável – Quintinha – Miguel Pereira (9.816/18 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de moradia unifamiliar e piscina – licenciamento – Quinta do Peru, lote 89 – Quinta do Conde – Delphis Invest, SA (9.727/18 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Alfarrim – Alcino Amiano (23/18 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Carvalheiras – Aldeia do Meco – Paula Zineiro, Luísa Ferreira e Sílvia Pinto procuradoras de Avelino Martelo e Francisco Martelo – indeferimento (24/18 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 21/01 – lote 44 – Cotovia – IMOUCHA, SA e António Marques (26/18 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Não apreciado.

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Felícia Costa (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginação Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 20/86 – lote 443 – Quintinha – Dimensões em Harmonia Unipessoal, Ld.^a (25/18 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 59 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca por depósito bancário – Rua Aiana, lote 12 – Nuno Pina (9.300/18 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para os jardins de infância e escolas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sesimbra (lotes) e Férias Jovem'18 – abertura de concurso público – júri – designação (SGD 6.881/18 - Vice-Presidente - Educação)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Sesimbra alimentadas em média tensão, baixão tensão especial e baixa tensão normal – 3.º concorrente – adjudicação (SGD 9.985/18 - Vereador - Obras Municipais e Logística)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Redes pedonais e cicláveis na EN 379 – Maçã/Santana – minuta do contrato – aprovação (SGD 9.752/18 - Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Redes pedonais e cicláveis na EN 379 – Maçã/Santana – coordenador de segurança em obra – designação (SGD 9.776/18 - Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Redes pedonais e cicláveis na EN 379 – Maçã/Santana – fiscalização – designação (SGD 9.774/18 - Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Atas das reuniões realizadas no dia 27 de Abril (extraordinária), dias 9 e 23 de Maio (ordinárias) e dia 25 de Maio (extraordinária) do corrente ano – aprovação (SGD 9.792/18 - Presidente - Administração Geral)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da natureza pública do caminho sito em Aldeia do Meco – Rua dos Curvais, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio descrito na CRP sob o n.º 8482, art.º 13030 – integração no domínio público municipal – Bertina Duarte, procuradora de José Coelho, Domingos Coelho e Maria Filomena Simões (SGD 9.554/18 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da natureza pública dos caminhos sitos em Alfarrim – Ruas da Amieira, Alto da Carona, Marconi, Meco e da Azinhaga da Fonte, que ocupam parcialmente e atravessam o prédio descrito na CRP sob o n.º 13968, art.º 27.º, da Secção T – integração no domínio público municipal – José Cristão Polido (SGD 9.558/18 - Vice-Presidente - Ordenamento

do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública do direito à ocupação das bancas n.ºs 8, 17 e 18 – ato público – comissão – nomeação (SGD 9.923/18 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública do direito à ocupação das lojas n.ºs 1, 2, 7, 8 e 11 – ato público – comissão – nomeação (SGD 9.915/18 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal de Sesimbra – pedido de troca de lugares de venda das bancas de produtores hortofrutícolas n.º 20 e 21, por Helena Maria Almeida dos Santos, para as bancas n.º 12 e 13 – caducidade da ocupação das bancas n.º 20 e 21 destinadas a produtores hortofrutícolas (SGD 9.909/18 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal de Sesimbra – caducidade de ocupação da banca n.º 19 destinada a produtores hortofrutícolas – renúncia voluntária – Maria de Fátima Marques (SGD 9.912/18 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

ZimbraMel'2018 – XX Edição da Feira do Mel da Península de Setúbal – normas de funcionamento e participação – aprovação (SGD 9.929/18 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Feira Festa da Quinta do Conde'2018 – reforço de cabimento – alteração de parte da deliberação de 27.Abril.2018 (SGD 9.714/18 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)
Deliberação: Não apreciado.

Transportes escolares – comparticipação de títulos/bilhetes/módulos – meses de Junho e Julho'2018 (SGD 9.131/18 - Vice-Presidente - Educação)
Deliberação: Não apreciado.

Agrupamento de Escolas da Boa Água – projeto de escola “Direito das Crianças” – subsídio eventual (SGD 9.569/18 - Vice-Presidente - Educação)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto “Assador de Peixe – Ôtra Vez Pêxe Assade” – workshops – subsídio eventual (SGD 9.848/18 - Presidente - Turismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – 2.ª Edição do Torneio Internacional de Hóquei em Patins de Veteranos – Sesimbra Cup'2018 – subsídio eventual (SGD 8.466/18 - Presidente - Desporto)
Deliberação: Não apreciado.

Surf Clube de Sesimbra – modalidade Stand Up Padle – competições internacionais – atleta Filipe Meira – subsídio eventual

(SGD 9.278/18 - Presidente - Desporto)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Academia de Ténis de Portalegre – Torneio de Masters'2018 – campo de ténis da Maçã – subsídio eventual (SGD 19.499/18 - Presidente - Desporto)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

INFORMAÇÕES DECISÕES DO PRESIDENTE, POR MOTIVO DE FÉRIAS DA VICE- PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:
• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 06 de Junho de 2018 (zona 2) e de 07 de Junho de 2018 (zona 1).

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE, POR MOTIVO DE FÉRIAS DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DA EDUCAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:
• Da Divisão de Educação e Desporto a dar conhecimento de ter sido validado pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) o Anexo 2017/2018 ao Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar, celebrado com este Município. (SGD 7.543/18).

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:
• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 11 de Junho de 2018 (zona 1).
• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 04 de Junho de 2018.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:
• Da Unidade de Contabilidade a enviar a relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços com o fundo de maneo durante o mês de Maio'18. (SGD 10.155/18)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:
• Da Unidade de Contabilidade a enviar a 9.ª alteração ao Orçamento e a 7.ª alteração às GOP's'2018, documentos aprovados pelo respetivo Vereador (SGD 10.203/18)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por delegação do Executivo)
Reunião de 06 de Junho de 2018

de 17 e 23 de Maio de 2018 (zona 5 e 3)

Processo n.º 136/2017 – António Joaquim Antunes Bica – Licenciamento de construção de moradia, telheiro, piscina e muro – Rua D. Dinis, lote A4 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.394,44€ – *STP 172,40 m2 – Deferido

Processo n.º 188/2017 – Luís Filipe Alves de Almeida – Licenciamento de construção de moradia, anexo e muro – Travessa das Acácias, lote 15 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 813,62€ – *STP 112,30 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

AVISO

N.º 62/2018 - GABINETE TURISMO, ECONOMIA LOCAL E PESCAS

ATRIBUIÇÃO DOS LUGARES N.ºS 8, 17 e 18 DESTINADOS À VENDA DE PRODUTOS HORTOFRUTÍCOLAS NO MERCADO MUNICIPAL DA QUINTA DO CONDE

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 20 de Junho de 2018, irão realizar-se as hastas públicas para atribuição dos lugares de venda n.os 8, 17 e 18 no Mercado Municipal da Quinta do Conde, nos termos e condições abaixo mencionados.

I - DIA, HORA E LOCAL DAS HASTAS PÚBLICAS

As hastas públicas realizar-se-ão dia 23 de julho, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. Liberdade, em Sesimbra no horário indicado:

N.º Banca	Metragem	Atividade	Hora da Hasta Pública
8	3 m	Hortofrutícola	10.30h
17	6 m	Hortofrutícola	11.00h
18	6 m	Hortofrutícola	11.30h

II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

As hastas pública destinam-se à atribuição, pelo período de 10 anos, das bancas n.os 8, 17 e 18, destinadas à venda de produtos hortofrutícolas, localizadas no Mercado Municipal da Quinta do Conde, sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga, Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra.

III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação nas hastas públicas é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Av. da República, n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde.

2. A candidatura deverá ser acompanhada da Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão;

3. As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18:00 horas, do dia 18 de julho.

IV – CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

V – BASE DE LICITAÇÃO

1. Os valores base de licitação, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, são os seguintes:

Banca	N.º Valor
8	€ 300,00
17	€ 600,00
18	€ 600,00

2. Não são admitidos lanços inferiores a 10% (dez por cento) das respetivas bases de licitação.

VI – PAGAMENTO

1. O pagamento total do valor da arrematação deverá ser efetuado pelo arrematante nos 3 dias subsequentes à realização da hasta pública;

2. Poderá ser autorizado o pagamento do valor da arrematação em prestações, median- te as seguintes condições:

- O pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;
- O plano de pagamento das prestações não exceda os doze meses a contar da data de adjudicação definitiva;
- O pagamento de juros fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de Abril;
- A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

VII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Câmara Municipal de Sesimbra, sitas no Largo Luis de Camões, n.º6, em Sesimbra, ou através do telefone 21 228 86 33.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 20 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal ,
Francisco de Jesus, Dr.º

EDITAL

N.º 55/18/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Santiago e sobre o destino das ossadas.

Açucena Reis de Aguiar
Alberto Martins de Carvalho
Amelia Polido Mendonça
António Duarte Ribeiro
António Gil Pinto
António Polido Machado
Arminda Colaço Teixeira Pinto
Augusta Zegre
Barbara Marques Pereira Zegre
Beatriz Ribeiro Santos Carvalho
Deolinda Santos Alves Dias
Edvigés Russo Rigor
Felismina Gomes Silva
Gaspar Pinto Branco
Heitor Ambrósio Perneco Rapaz
Jerónimo Costa Carvalho
Joana dos Santos Baeta Polido
João Manuel Gomes Lasca
João Ribeiro Marques
Judite da Conceição Pereira Coelho
Justiniano Brazinha Nunes
Maria Augusta da Costa Caetano Ferreira
Maria Carolina Neto Evangelista
Maria de Lurdes Cardoso Nero Soares
Maria de Lurdes de Oliveira Marques
Maria de Lurdes Ferreira Carvalho
Maria Emilia Marques Amândio
Maria Gertrudes Carapinha Carvalho Rasteiro
Maria Gertrudes Grave Cagica
Maria Luisa da Assunção Silva
Maria Luisa de Jesus Paulo
Marina Saloio Luis
Matilde de Jesus Dias
Paulina da Conceição Cachão
Sabino de Jesus Paulo
Valerina Cunha Russo Sousa

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 4 de junho 2018

O Vereador do Pelouro,
José Polido, Dr.

ATRIBUIÇÃO DAS LOJAS N.ºs 1, 2, 7, 8 E 11 DO MERCADO MUNICIPAL DA QUINTA DO CONDE

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 20 de junho de 2018, irão realizar-se as hastas públicas para atribuição das lojas n.ºs 1, 2, 7, 8 e 11 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, nos termos e nas seguintes condições abaixo mencionadas.

I - DIA, HORA E LOCAL DAS HASTAS PÚBLICAS

As hastas públicas realizar-se-ão no dia 23 de julho, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Avenida da Liberdade, em Sesimbra, nos seguintes horários:

- Loja n.º 1 - 14:30h
- Loja n.º 2 - 15:00h
- Loja n.º 7 - 15:30h
- Loja n.º 8 - 16:00h
- Loja n.º 11 - 16:30h

II - LUGARES A ATRIBUIR E RESPECTIVAS ATIVIDADES

1. As hastas públicas destinam-se à atribuição das lojas n.ºs 1, 2, 7, 8 e 11 localizadas no Mercado Municipal da Quinta do Conde, sito na Rua Manuel de Arriaga, na Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra.

2. As atividades a instalar não poderão colidir com as demais instaladas no Mercado Municipal da Quinta do Conde ou na galeria comercial do mesmo.

III - CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação nas hastas públicas é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra no Balcão Único de Serviços, na Rua da República n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde.

2. A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou;
- b) Fotocópia do Cartão do Cidadão.

3. As candidaturas deverão ser entregues, em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º1, até às 18:00 horas, do dia 18 de julho.

IV - CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

V - BASE DE LICITAÇÃO

1. Os valores base de licitação, são os seguintes:

- Loja n.º 1 - € 420,00 (quatrocentos e vinte euros)
- Loja n.º 2 - € 705,00 (setecentos e cinco euros);
- Loja n.º 7 - € 420,00 (quatrocentos e vinte euros);
- Loja n.º 8 - € 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco euros);
- Loja n.º 11 - € 805,50 (oitocentos e cinco euros e cinquenta cêntimos).

2. Não são admitidos lances inferiores a 10% (dez por cento) da base de licitação.

VI - PAGAMENTO

1. O pagamento total do valor da licitação, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, terá de ser efetuado pelo arrematante até 2 dias antes da data de celebração do contrato.

2. Poderá ser autorizado o pagamento faseado nos seguintes termos:

- a) 40% do valor até 2 dias antes da data de celebração do contrato;
- b) 30% do valor um ano após a celebração do contrato;
- c) O restante valor dois anos após a celebração do contrato;
- d) A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

3. A opção pelo pagamento faseado implica a prestação de uma caução a favor da Câmara Municipal de Sesimbra destinada a garantir o cumprimento das suas obrigações.

VII - PRAZO

A atribuição das lojas é efectuada pelo prazo de 10 anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de 5 anos, até ao limite máximo de 20 anos.

VIII - FORMALIZAÇÃO

A atribuição das lojas é titulada por contrato escrito.

IX - PAGAMENTO DAS RENDAS

1. Pela ocupação da loja é devido o pagamento de uma renda mensal.

2. Para assegurar o integral cumprimento do pagamento da renda, o titular do direito de ocupação tem que prestar caução no valor correspondente a três rendas até dois dias antes da celebração do contrato.

3. O pagamento das rendas é efectuado no Balcão Único de Serviços até ao 3º dia útil do mês a que respeitar.

X - INSTALAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

A instalação do estabelecimento tem de obedecer às normas fixadas pela Câmara Municipal para além da legislação específica que lhe seja aplicável.

XI - INICIO DA OCUPAÇÃO

O titular da ocupação tem de iniciar a atividade no prazo máximo de 45 dias a contar da data de celebração do contrato.

XII - ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações do Serviço de Comércio Local, sitas no Largo Luís de Camões n.º6, em Sesimbra, ou através do telefone 212288633.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 20 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,
Francisco de Jesus, Dr.º

Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde
com o número 800228850

Desta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

SESIMBRA



JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea I) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2018, tomou as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia

Aprovou por unanimidade o Voto de Pesar pelo falecimento de Lino António Gonçalves Correia, que se passa a transcrever, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:

“Lino António Gonçalves Correia, natural de Sesimbra, economista de formação e proprietário de uma conhecida empresa de gestão e auditorias desde sempre se dedicou às causas e raízes desta sua terra.

Dirigente do Clube Naval de Sesimbra onde alternou entre a presidência e a vice-presidência da direção em diversos mandatos sendo um dos responsáveis pela organização de grandes eventos de carácter internacional de diversas atividades náuticas, como foi o caso do Campeonato do Mundo de Pesca de Alto Mar em 2004, a sua enorme dedicação a este Clube incentivou à revitalização da sua dinâmica desportiva bem como à sua projeção no plano nacional culminando com a construção do novo edifício Sede. Foi também subdiretor do Jornal Raio de Luz e dirigente do Centro de Estudos Culturais da mesma instituição, recuando um pouco mais e tal como muitos outros da sua idade, foi na sua juventude dirigente do já extinto grupo “Ginga no Pandeiro”.

Também as questões autárquicas eram uma preocupação e como tal foi membro desta Assembleia Municipal durante dois mandatos, 1986/1989 e 1990/1993. No primeiro integrou a Comissão de Administração, Finanças e Legislação Autárquica e Atividades Económicas, no segundo mandato foi Coordenador da Comissão de Legislação, Finanças e Administração Autárquica. Partiu no passado dia 18 do corrente mês deixando certamente um vazio na sua família, amigos e colegas. Assim a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 29 de Junho de 2018, associa-se a todos neste momento de dor, expressando assim em sinal de reconhecimento, o seu mais sentido pesar. A Assembleia Municipal de Sesimbra cumpre ainda um minuto de silêncio em sua memória: “Guardou também um minuto de silêncio em memória de José Manuel Tengarrinha, fundador do Movimento Democrático Português/Comissão Democrática Eleitoral (MDP/CDE). Aprovou, por unanimidade, a Saudação subordinada ao título “Pescador de Sesimbra” que a seguir se transcreve:

“No passado dia 31 de maio comemorou-se o Dia do Pescador. O Dia do Pescador, instituído em 1998 através de Resolução do Conselho de Ministros do XIII Governo Constitucional, cujo primeiro-ministro era António Manuel de Oliveira Guterres, atual secretário-geral da Organização das Nações Unidas, visa homenagear os pescadores e suas comunidades de cidades e vilas do litoral português.

As comunidades piscatórias estiveram na origem das antigas povoações marítimas, que gradualmente se foram estendendo por todo o litoral, assegurando, quantas vezes, os primeiros passos na ocupação de novas terras. Apesar de protagonistas, por inteiro, de uma das atividades mais duras e perigosas desenvolvidas no decurso da longa história da humanidade, os pescadores raramente viram devidamente reconhecidos os seus direitos e importância na sociedade. Se no passado e por largo tempo, o pescador teve de ultrapassar as maiores dificuldades, através do conhecimento empírico que transmitiu de geração em geração, pois a tecnologia disponível era diminuta, para assegurar a sua sobrevivência e garantir o ganho indispensável para si e sua família, também muitos dos profissionais dos dias de hoje, ainda que com melhores meios à sua disposição na maior parte dos casos, não deixam de se confrontar no dia-a-dia com os problemas que uma atividade de risco tem forçosamente de implicar, motivos estes mais do que suficientes para que, justificadamente, mereçam o reconhecimento público da importância desta profissão a sociedade portuguesa a todos os níveis e em todas as épocas. É fundamental garantir a continuidade desta comunidade, criando-lhe melhores condições, designadamente através de um maior investimento na formação de jovens pescadores e no reforço das competências dos profissionais em atividade. No caso de Sesimbra, o contributo do pescador e de toda a atividade que com ele se relaciona tem mais de 5.000 anos, sendo bastante relevante para o traço identitário da população do Concelho, estando intrinsecamente refletido nas suas diferentes formas de expressão social e cultural. Não se pode, no entanto, deixar de referir o impacto negativo nesta comunidade, que resultou das políticas europeias adotadas nos primeiros anos de integração de Portugal na então Comunidade Económica Europeia.

Também em termos económicos, o pescador e o setor das pescas representam uma das principais atividades no Concelho. Deste setor depende a sustentabilidade económica e social de elevado número de famílias, estejam elas ligadas diretamente às atividades de captura, comércio e transformação de pescado ou através de atividades conexas, mas de elevada relevância nas três Freguesias do Concelho, como é o caso do turismo e da restauração. Por estes motivos, e reconhecendo a importância do papel desempenhado pelo pescador de Sesimbra e o contributo decisivo que este dá ao sentido de pertença das gentes do nosso Concelho, a Assembleia Municipal de Sesimbra propõe uma Saudação ao Pescador de Sesimbra e suas famílias.

Dar conhecimento da presente saudação à Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas e Assembleias da Freguesia do Concelho de Sesimbra, Conselho Municipal das Pescas de Sesimbra, Artesanalpesca, Sesibal, Associação dos Armadores de Pesca Artesanal Local do Centro e Sul, Associação do Sul de Armadores da Pesca Costeira e Construção Naval, Mútuas dos Pescadores, Docapesca – Portos e Lotas, SA, Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, órgãos de comunicação social local e regional!”

Aprovou, por unanimidade, a Saudação subordinada ao título “Passagem da Chama da Solidariedade pelo Concelho de Sesimbra” que a seguir se transcreve:

“Chegou ao concelho do Sesimbra, no dia 11 de abril, um dos momentos altos da Festa da Solidariedade, que em 2018 cumpriu a sua 12ª edição. A Chama da Solidariedade efetuou-se nos 13 concelhos do distrito de Setúbal que acolheu o evento anual da CNIS tendo a edição 2018 resultado numa viagem que percorreu o distrito ao longo de nove meses.

No início de setembro de 2017, a Chama da Solidariedade encetou o percurso pelo distrito de Setúbal, no concelho do Seixal, seguiu por Almada, Palmela, Santiago do Cacém, Sines, Alcácer do Sal, Grândola, Barreiro, Moita, Montijo, Alcochete e Sesimbra, e por fim, a cidade de Setúbal. Trata-se de uma grande iniciativa da CNIS a que a União Distrital deu uma configuração diferente e, assim, fez chegar a todos os pontos do distrito com o envolvimento de centenas de IPSS, que quiseram receber a Chama e promover iniciativas numa ação que envolveu toda a sociedade civil destacando-se o papel das diversas autarquias, que foram também as grandes dinamizadoras.

Será de realçar e dar ênfase às instituições e das próprias IPSS sobre as estruturas que existem e à forma como apoiam. Nos dias de hoje, as instituições são mais compreendidas por todas as comunidades olhando como alguém a quem não só vai pedir, mas olhando primordialmente para o serviço que prestam nas suas comunidades.

A viagem de nove meses da Chama da Solidariedade pelo Distrito de Setúbal terminou com a entrega ao presidente da CNIS do «Livro da Solidariedade», uma iniciativa que recolheu, ao longo dos nove meses de viagem da Chama, as mensagens solidárias das muitas instituições, que conta com centenas de folhas e com diferentes expressões plásticas. Em Sesimbra os resultados da iniciativa mostram que as instituições ao longo dos anos foram capazes de concretizar mostrando empenho e fulgor Associativo, sendo este um momento de afirmação do trabalho e perseverança diários das Instituições Particulares de Solidariedade Social. Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, em reunião do dia 29 de junho de 2018, apresenta as sinceras saudações a todos os participantes na Chama da Solidariedade. Dar Conhecimento a: CNIS; UDIPSS; Câmara Municipal de Sesimbra; Junta de Freguesia de Santiago; Junta de Freguesia do Castelo; Junta de Freguesia da Quinta do Conde; Centro Comunitário da Quinta do Conde; Centro Paroquial de Bem-estar Social do Castelo de Sesimbra; Liga dos Amigos da Quinta do Conde; Paróquia da Quinta do Conde; Bombeiros Voluntários de Sesimbra; Externato de Santa Joana; Associação de Beneficência de Amizade e Solidariedade (ABAS); Casa do Povo de Sesimbra; Centro de Estudos Culturais e de Ação Social Raio de Luz; Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra; Cercizimbra.”

Aprovou, por unanimidade, a Saudação com o título “Dia de África” que a seguir se transcreve: “No passado dia 25 de Maio, celebrou-se em todo o mundo o Dia de África. Apesar das diligências efetuadas pelo congresso Pan-Africano desde a sua fundação em 1900, apenas a 15 de Abril de 1958, a convite do Primeiro-ministro do Gana Dr. Kwame Nkrumah, foi possível realizar o Primeiro Congresso dos Estados Africanos Independentes em Acra, no Gana. O referido congresso, viria a lançar as bases para que 5 anos mais tarde, a 25 de Maio de 1963, na presença de 30 dos 32 países africanos então independentes, em Adis Abeba, na Etiópia, fosse fundada a Organização da Unidade Africana (OUA), com o objetivo inicial de incentivar a descolonização de Angola, Moçambique, África do Sul e a então Rodésia do Sul, que atualmente conhecemos como Zimbawe. Aquele congresso teve como anfitrião o Imperador Haile Selassie que na altura exclamou “Possa esta convenção da união durar mil anos”. Em 2012 a União Africana substituiu OUA e hoje, fortemente comprometida com a Agenda 2063, sob o lema A África que Queremos, a União Africana, baseada em 7 aspirações, aposta na “concretização no século XXI como século de África”. Apesar da relação incontornável de Portugal com África, nas mais diversas vertentes, de termos 16 embaixadas africanas sediadas em Portugal e de Portugal ter 32 missões diplomáticas em África, assim como, do número ainda não expresso em estatísticas de Afrodescendentes em solo português, o Dia de África continua a não ter expressão em Portugal. Em paralelo com essa expressão, para além Dr.ª Francisca Van Dunem, Ministra da Justiça em Portugal, a participação política dos Afrodescendentes na Assembleia da República Portuguesa, nos pós 25 de Abril conta toda a sua história com um digno palmo, Celeste Correia (PS), Fernando Ká (PS), Manuel Correia (PCP), Hélder Amaral (CDS) e Nilza de Sena (PSD). A expressão mais visível de África na Europa é a sua diáspora. A nível europeu, Suécia foi em 2006 o primeiro país com uma Ministra Afrodescendente - Manuela Ramin-Osmundsen, seguiu-se a Noruega em 2007 com Nyamko Sabuni. Mais recentemente em 2012 França com Christiane Taubira e Itália com Cecilia Kyenge em 2013. Numa outra perspetiva, e apenas a título de exemplo, a vice presidente do Partido Socialista a nível Europeu é Janira Hopher Almada, de origem cabo-verdiana.

De acordo com a Constituição da República Portuguesa, Capítulo II, Artigo 48º - 1. “Todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direção dos assuntos públicos do país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos.” No entanto, citando um ditado do povo Malinke “Se esperarmos pelo amanhã, o amanhã virá. Se não esperarmos pelo amanhã, o amanhã virá”.

“O silêncio é tão contraditório que às vezes alivia e outras sufoca”.

Face ao exposto, e para que no concelho de Sesimbra este dia não passe despercebido por mais um ano, a Assembleia Municipal propõe uma Saudação ao Dia de África.

Dar conhecimento da presente saudação a:

Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia do Concelho de Sesimbra; Alto

Comissariado para as Migrações; Embaixadas de África sediadas em Portugal!” Aprovou, por unanimidade, a Saudação sob o título “Dia Municipal do Bombeiro” que se passa a transcrever: “Os Bombeiros têm como missão a proteção da vida humana, seja na prevenção e no combate a incêndios seja no auxílio a pessoas e bens em perigo, muitas em situações graves e de grande complexidade. Têm como propósito maior prestar socorro às populações. Também são chamados a emitir pareceres em questões de prevenção e segurança contra risco de incêndios, sinistros e participam em atividades de proteção civil e muitas outras missões. Apoiam e desenvolvem atividades de âmbito social, bem como, campanhas de limpeza e de solidariedade de apoio a situações que visem ações pro humanitárias. Ser Bombeiro é ser Vida. É dar mais do que se recebe. É dar sempre mais. É receber os outros, a sua vida nas suas mãos, as suas expectativas na sua dedicação. É trabalhar de alma e coração. Ser Bombeiro é devoção. É coragem e determinação. Seja na qualidade de profissional seja como voluntário, mais do que uma profissão, ser Bombeiro é um Dom.

Considerando a comemoração do Dia Municipal do Bombeiro no passado dia 13 de Maio, que homenageou homens e mulheres que ao longo de mais de uma centena de anos de serviço voluntário, abnegado e imensurável à comunidade, com registo de inúmeros atos de coragem no salvamento de vidas e bens, muitas vezes com o sacrifício da própria vida. Considerando que estes homens e mulheres têm servido o seu povo, 24 horas por dia, 7 dias por semana, ano após ano, independentemente dos momentos menos bons, que muitas vezes os podem fazer desanimar, mas que imbuídos de um espírito de cidadania, valor e humanidade, estão sempre disponíveis para a comunidade de este concelho, que encontra no Bombeiro o AMIGO de todas as horas.

Bem seja o seu lema *Vida por Vida!* A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida no dia 29 de junho de 2018, delibera enviar a presente saudação: À Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra e através desta entidade a todos os Bombeiros e trabalhadores; À Comunicação Social Local.”

Rejeitou, por maioria, com 9 votos a favor (7 PS + 2 MSU) e 15 votos contra (12 CDU + 2 PPD/PSD.CDS-PP + 1 BE) uma Saudação subordinada ao tema “Auditório e Pavilhão Multiusos num único espaço”. Prestaram Declarações de Voto os seguintes Grupos Municipais: CDU, PS, PPD/PSD.CDS-PP e MSU.

Aprovou, por unanimidade, a Saudação com o título “Dia Internacional da Criança / Dia Internacional das Crianças Vítimas Inocentes de Agressão” que se transcreve:

“Os dias passam tão rápidos que ser criança é uma fase cada vez mais curta. Creche, jardim-de-infância, escola, e uma agenda completa de atividades dos poucos tempos-livres que lhes sobram e que muitas vezes as impedem de serem somente crianças. Quando chegam a casa tudo corre com mais tempos programados, porque a vida dos pais assim os obriga, e acabam a noite a olhar para os ecrãs até que durmam a correr para reabrir a agenda do dia seguinte. A tradição já não é o que era! As crianças de hoje são reféns de tantas obrigações que cedo se tornam crescidas. Apesar de tantos afazeres a que estão sujeitas, ser criança é amar de forma pura e mágica, sem malade, inveja e falsidade. Continuam a ser quem nos faz pensar nas mais pequenas coisas, quem nos deixa com as lágrimas nos olhos com um simples gesto, quem nos enche o coração com um forte abraço, quem nos conforta com uma mera palavra, quem nos apresenta com uma qualquer flor apanhada na rua. O brilho nos seus olhos enche-nos a vida e os nossos dias ganham mais cor. Nada é mais belo que o sorriso de uma criança.

Porém, existem muitas crianças a quem foi retirado o direito de serem crianças, vítimas de maus tratos, exploração infantil, tráfico, abandono e guerras. Crianças que perderam a inocência no coração, o sorriso nos lábios, o brilho no olhar e a espontaneidade dos sentimentos. Para essas crianças, temos que prestar uma homenagem especial e sentida, porque com tão pouca idade já têm uma história de vida tão longa quanto o sofrimento a que estão constantemente sujeitas. E a pensar nas crianças que sofrem as agruras das intempéries da vida foram tomadas medidas excecionais, que a serem cumpridas todas as crianças do mundo teriam o direito a serem crianças.

Em 1946 a ONU cria a UNICEF para responder às necessidades das crianças cujas vidas foram destruídas pela II Guerra Mundial, independentemente do país onde viviam ou do papel que esse país terá tido na guerra, levando ajuda humanitária vital e esperança de vida. No dia 1 de junho de 1950 é celebrado pela primeira vez em vários países o Dia Mundial da Criança. A 20 de novembro de 1959 a ONU aprova a “Declaração dos Direitos da Criança” com 10 princípios em defesa das crianças. A 19 de agosto de 1982 a ONU aprova o dia 4 de junho como Dia Internacional das Crianças Vítimas Inocentes de Agressão. A 20 de novembro de 1989 a ONU aprova um novo documento “Convenção sobre os Direitos da Criança” com 54 artigos, que anunciava os direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais de todas as crianças. Em 8 de julho de 1990 a Assembleia da República aprovou para ratificação a convenção sobre os Direitos da Criança assinada em Nova Iorque em 26 de janeiro de 1990. A ONU reconhece oficialmente o dia 20 de novembro como o «Dia Universal dos Direitos da Infância». De salientar o papel fulcral e decisivo que o poder autárquico teve ao longo dos anos ao apoiar as IPSS e outros organismos que defendem e contribuem para o bem-estar das crianças.

No nosso concelho são bem visíveis esses apoios. Assim a Assembleia Municipal saúda todas as crianças e também todas as Instituições. Esta saudação deve ser remetida: Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; Instituto de Apoio à Criança; Raízes – Associação de Apoio à Criança e ao Jovem; ABRIGO-Associação Portuguesa de Apoio à Criança; Aldeias SOS; UNICEF; IPSS do Concelho; Escolas, Creches e Jardins-de-infância públicos e privados do Concelho; CPCJ de Sesimbra; Comunicação Social Local e Regional.”

Aprovou, por unanimidade, a Saudação sob o tema “Eleição de António Vitorino como Diretor-geral da Organização Internacional para as Migrações” que se transcreve:

“António Vitorino, 61 anos, ex-ministro (1995-1997) e ex-comissário europeu (1999-2004), foi hoje eleito, por aclamação, Diretor-geral da Organização Internacional para as

Migrações (OIM). A Organização Internacional das Migrações (OIM), fundada no início da década de 1950, constitui atualmente a principal organização intergovernamental dedicada à área das migrações, sendo constituída por 169 Estados-membros e por oito países que detêm estatuto de observador. Desde 2016, esta organização integra a estrutura multilateral da Organização das Nações Unidas. A candidatura de António Vitorino à liderança desta organização foi formalizada pelo Governo português em dezembro de 2017, demonstrando a muito elevada relevância que Portugal atribui à temática e ao diálogo em matéria de migrações e à premente necessidade de serem encontradas soluções eficazes para os problemas migratórios no quadro internacional. Para além de esta eleição ser mais uma forma de reconhecimento e de projeção do papel de Portugal na ordem internacional, considera-se António Vitorino como a pessoa certa para conduzir a OIM neste difícil período e que a sua gestão valorizará a promoção da paz e da segurança, a tolerância, o respeito pelos direitos humanos e o desenvolvimento sustentável, que norteiam a política externa portuguesa. Dar conhecimento da presente saudação ao Presidente da República, Primeiro-ministro, Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas e Assembleias da Freguesia do Concelho de Sesimbra, órgãos de comunicação social local e regional.” Aprovou, por maioria, com 17 votos a favor (12 CDU + 2 PPD/PSD.CDS-PP + 2 MSU + 1 BE) e 7 abstenções do PS, a seguinte Moção com o título “Transferência de Competências”: “Sob a capa da «municipalização» dos serviços públicos e com recurso à ideia de descentralização, o governo preparou um extenso pacote de transferências de competências da Administração Central para as autarquias locais - definir a natureza, o âmbito e os níveis de atendimento de cada um dos serviços a que essas transferências respeitam, planejar os equipamentos e infraestruturas necessárias e, nalguns casos até, determinar os recursos humanos especializados necessários são áreas em que as competências se mantêm centralizadas.

O processo de transferência de competências em curso, longe de satisfazer os objetivos constitucionalmente consagrados para a descentralização, configura, em geral, a mera desconcentração de competências para a execução de atos materiais com autonomia administrativa e financeira. Aliás, a inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas –, que não são substituíveis por soluções intermunicipais, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver.

Escondida sob o canto da sereia do alargamento de poderes e competências das autarquias, a mesma afirmação permanece, em todas as situações: do processo não pode resultar aumento da despesa pública. O que significa que a transferência de competências não vai ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas: longe de visar uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, consistirá, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assumia como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementariedade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado. Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas intermunicipais. Exigem ainda a reposição das freguesias. A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro. Face aos projetos de diplomas do governo que visam transferir competências para as autarquias locais, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 29 de junho 2018 delibera:

1. Reclamar uma descentralização efetiva, condição essencial para o desenvolvimento local e regional, que assegure o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promova a eficiência e eficácia da gestão pública, garantindo e aprofundando os direitos das populações.
2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração e à defesa da autonomia dos municípios e das freguesias.
3. Rejeitar a transferência de competências que, subordinando a satisfação de legítimos direitos e justas expectativas das populações às contingências e desigualdades inerentes aos diversos graus e características do desenvolvimento local, prejudique a universalidade dos direitos sociais constitucionalmente protegidos.
4. Expressar as maiores reservas quanto a transferências de competências de mera execução (física e financeira) mantendo o poder de decisão, em última instância, no Governo e na Administração Central e generalizando formas de tutela efetiva com a corrosão e progressiva destruição da autonomia do Poder Local.
5. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.
6. No âmbito de uma política de proximidade é fator fundamental a reposição das freguesias com base no modelo administrativo que existiu.
7. Propor uma Assembleia temática Municipal com o assunto “transferências de competências” O Grupo Municipal do PS prestou Declaração de Voto.

Aprovou, por unanimidade a Moção com o título “Pelo Término das Obras do Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial da Cercizimbra – Polo da Quinta do Conde”, que se passa a transcrever: “A Freguesia da Quinta do Conde apresenta-se hoje como a mais populosa das três freguesias do Concelho de Sesimbra, sendo de destacar que três dos cinco agrupamentos de escolas se situam na Quinta do Conde servindo 65% da população escolar. Apesar da cobertura de serviços para a população do Concelho de Sesimbra apresentar níveis de adequação aceitáveis, verifica-se atualmente uma grave lacuna no apoio ocupacional a prestar na Freguesia da Quinta do Conde.

A conclusão do Lar e a sua entrada em funcionamento responderá finalmente a necessidades identificadas. As respostas do centro de apoio ocupacional e Lar Residencial só podem ser prestadas por um serviço de proximidade. Atualmente, a lista de espera é constituída por cinquenta candidatos elegíveis para apoio ocupacional, sendo que só um apoio desta natureza permitirá às famílias uma vida próxima da normalidade. Nos próximos cinco anos vão sair da escolaridade obrigatória no Concelho de Sesimbra um total de vinte e dois jovens com perfil de atendimento em Centro de Apoio, desses apenas dois jovens constam na lista de espera. No presente, os casos mais complexos e de maior dependência deixam de ter apoio a partir dos 18 anos após saírem da escola. Sem esta continuidade, as famílias têm a vida destrozada e estes jovens adultos ficam privados do apoio de que carecem. Com o envelhecimento destes concidadãos e seus progenitores e o agravamento de saúde e/ou morte dos cuidadores principais, a inexistência de serviços de apoio ocupacional significa uma falha grave e inaceitável do sistema. O projeto da obra foi elaborado no segundo semestre de 2005, foi submetido ao Programa PARES em 24 de maio de 2006, e teve a aprovação técnica dos serviços da Segurança Social e aprovação pelo Conselho Local de Ação Social (CLAS). Em finais de 2008, este equipamento chegou a ter financiamento aprovado pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH). No entanto, no início de 2009, a Direção da Cercizimbra desistiu dessa via de concretização por duas razões essenciais: já com o processo em andamento, parte do edifício deixou de ser elegível para financiamento pelo POPH; acresce que a Administração Central reduziu a devolução do IVA às IPSS de 100% para 50%. A conjugação destes dois fatores adversos obrigaria a Cercizimbra a contrair um empréstimo de seiscentos mil euros junto da banca.

A Cercizimbra tinha angariado trezentos mil euros provenientes de donativos de diversas entidades, da Autarquia e Juntas de Freguesia e decidiu aplicá-los na expectativa de conseguir financiamento alternativo ao POPH. A obra teve início em dezembro de 2010 e por falta desse financiamento foi interrompida em agosto de 2012.

A conclusão da totalidade da obra do Centro de Atividades Operacionais (CAO) e Lar Residencial (LR) orça em cerca de 850.000 € (oitocentos e cinquenta mil euros), de forma a evitar a degradação do edifício já construído permitindo assim que exista uma tão rápida e ansiada resposta aos futuros utentes. A Assembleia Municipal de Sesimbra reunida em sessão extraordinária a 29 de junho de 2018 delibera:

1. Solicitar ao Governo a libertação do financiamento para o término das obras do Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial da Cercizimbra no terreno cedido para o efeito pela Câmara Municipal de Sesimbra;
2. Propor ao Governo um olhar diferente para a inclusão de crianças, jovens e adultos portadores de deficiência, designadamente a assunção das responsabilidades do Estado perante as instituições de Educação Especial.”

Aprovou, por maioria, com 13 votos a favor (3 CDU + 7 PS + 2 MSU + 1 BE) e 11 votos contra (9 CDU + 2 PPD/PSD.CDS-PP), a seguinte Moção com o título “Discussão sobre a Eutanásia”: “O recente debate na Assembleia da República e na sociedade portuguesa em torno da definição de condições para despenalizar a morte medicamente assistida, a pedido única e exclusivamente e de forma reiterada, pela própria pessoa com doença incurável, lesão definitiva e fatal, que se encontre em situação de grande sofrimento, revelou a existência de grande desconforto quer pelo assunto, quer pela atual situação. Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 29 de Junho de 2018 declara-se disponível para contribuir no debate acerca desta problemática, inserindo na mesma aquilo que está consagrado constitucionalmente para a efetiva prestação de cuidados de saúde à população portuguesa, aquando da reabertura do debate na Assembleia da República.” O Deputado Municipal João Valente prestou Declaração de Voto.

Aprovou, por unanimidade a Moção com o título “Sesimbra contra eventual saída do concelho da área de influência direta do Hospital do Seixal desta futura nova Unidade de Saúde”, que se passa a transcrever: A Assembleia Municipal teve conhecimento, através de uma informação prestada pela Câmara Municipal de Sesimbra, da existência de uma proposta de adenda ao Acordo Estratégico de Colaboração entre o Estado Português e o Município do Seixal, para a construção do Hospital do Seixal, cuja assinatura estará já agendada, e prevê a exclusão do município de Sesimbra da área de influência direta desta unidade hospitalar. Trata-se de uma intenção que contraria os compromissos assumidos desde o início deste processo, gorando as expectativas das populações e utentes dos serviços de saúde que, com a Câmara Municipal de Sesimbra e órgãos autárquicos do concelho empenhadamente em todos os momentos negociais contribuíram para que o equipamento esteja hoje tão perto de ser uma realidade.

O município do Seixal, que ao longo dos anos trabalhou sempre em estreita parceria com Sesimbra, também já contrariou esta intenção. A confirmar-se esta opção, a Câmara Municipal manifesta a sua total discordância, publicamente, pois a mesma prejudica claramente os utentes do concelho, que continuarão a ter um serviço de urgência básica a mais de 30 quilómetros de casa (Hospital de São Bernardo, em Setúbal), com uma rede de transportes públicos altamente deficitária e bastante onerosa, e ainda um tempo de trajeto que pode representar um risco para a recuperação e preservação da saúde dos doentes, quando passa a existir um hospital a menos de metade desta distância, tanto das freguesias de Santiago e do Castelo, como da Quinta do Conde.

Neste sentido, a Câmara Municipal solicitou uma

audiência com caráter de urgência ao Ministro da Saúde, para um esclarecimento da situação e reivindicar que o concelho de Sesimbra tenha um Serviço de Urgência Básica mais próximo do que aquele que existe atualmente. A estes factos, acrescenta-se outro que é o de Sesimbra ser um destino turístico, que durante o período de Verão vê a sua população aumentar sem resposta ao nível de serviços de saúde, sobretudo no que respeita às urgências. A Autarquia está igualmente apreensiva em relação à redução de 10 das 23 valências que estavam previstas para o novo hospital no acordo de 2009, e que desaparecem na nova proposta. Não obstante o estabelecido no despacho n.º 5911-B/2016, que aprovou o sistema livre e acesso e circulação de utentes no SNS, não existem garantias de que este acesso se fará de pleno direito pelos utentes do concelho de Sesimbra, estando o concelho fora da área de influência direta desta nova unidade.

A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 29 de junho, delibera:

- 1 - Manifestar a sua discordância pelo facto de Sesimbra estar fora do Acordo Estratégico de Colaboração entre o Estado Português e o Município do Seixal, para a construção do Hospital do Seixal;
- 2 - Exigir que seja reequacionada esta decisão, no sentido de incluir o concelho e Sesimbra na área de influência direta;
- 3 - Manifestar apreensão pela redução do n.º de valências em função do previsto e assinado no acordo em 2009;
- 4 - Reiterar a disponibilidade da Assembleia Municipal em acompanhar este processo em conjunto com órgãos autárquicos e a população do concelho de Sesimbra, junto da tutela. Dar conhecimento: Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Primeiro-Ministro; Ministro da Saúde; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Área Metropolitana de Lisboa; Associação de Municípios da Região de Setúbal; ACES Arrábida; Administração dos Centros de Saúde do Concelho de Sesimbra; Comissão de Utentes dos Serviços Públicos de Saúde da Quinta do Conde; Câmaras e Assembleias Municipais do Distrito de Setúbal; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho de Sesimbra; Comunicação Local e Regional.”

Aprovou, por unanimidade, a Recomendação à Câmara Municipal de Sesimbra sob o tema “Coreto como entidade Cultural e Patrimonial” cujo conteúdo é o seguinte: “A palavra “coreto” – aquele estrado coberto situado no meio das aldeias, vilas e cidades – pode vir do grego “khorus” e do latim “choru” que significam “dança”. Mas também pode ter raízes na expressão italiana “coretto”, mais ligada ao conceito de quiosque”. Os Coretos chegaram a Portugal com o liberalismo que, em 1820, veio instalar a Monarquia Constitucional: tinha inspiração nos jardins franceses, eles que já tinham sido erguidos com base nos jardins ingleses. E vinham significar que o povo já podia ter acesso à arte e à cultura de forma gratuita. Alguns eram fixos, outros eram montados em dias de Festa. Mas muitos foram e são os palcos das celebrações típicas das aldeias, vilas e cidades portuguesas. E, se falassem, contavam as histórias das bandas filarmónicas, dos primeiros amores e das rotinas de Portugal. Assim, em Ano Europeu do Património Cultural, reconhecendo e valorizando ainda mais a importância do tema da edição deste ano da Assembleia Municipal de Jovens - Património, Cultura, Futuro a Noss@ Identidade Cultural. A Assembleia Municipal recomenda à Câmara de Sesimbra que desenvolva uma parceria e/ou protocolo com a Junta de Freguesia de Santiago e/ou com a Junta de Freguesia do Castelo para que seja recolocado o nosso coreto.

E reviver desta forma a Tradição e Cultura das gentes de Sesimbra. Dar conhecimento: Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho.” Aprovou, por unanimidade, a seguinte Recomendação à Câmara Municipal de Sesimbra sob o tema “Regulação do Estacionamento na Lagoa de Albufeira”: “A Lagoa de Albufeira, pelos seus atributos naturais e turísticos corresponde a um importante polo de atração de visitantes oriundos de fora do Concelho, com especial incidência no período estival. Considerando-se essa afluência de visitantes como positiva para o Concelho de Sesimbra, não se pode deixar de apontar alguns impactos negativos que afetam a população residente, assim como proprietários de segunda habitação que optam pela Lagoa de Albufeira para sazonalmente aí se estabelecerem. Uma dessas externalidades negativas associadas ao elevado número de visitantes relaciona-se com o facto da maior parte das deslocações dos visitantes da Lagoa de Albufeira serem realizadas em veículo próprio, veículos esses que, por razões de comodidade, são conduzidos até à zona adjacente à lagoa e aí “estacionados” sem o mínimo respeito pelos direitos dos outros visitantes e residentes e, frequentemente, incumprindo as mais básicas regras do Código da Estrada. Refira-se que este estacionamento desordenado resulta também da falta de conhecimento por parte dos visitantes do conjunto de parques de estacionamento existentes na Lagoa de Albufeira, habitualmente com uma ocupação bastante abaixo da sua capacidade máxima, assim como pela falta de uma efetiva ação fiscalizadora por parte das autoridades competentes.

Faça ao exposto, e tendo em conta a constatação destes factos através da visita ao local realizada pelos eleitos do Partido Socialista no passado dia 10 de junho, recomenda-se que a Câmara Municipal, em articulação com a Comissão 6, proceda ao seguinte:

1. Desenvolva painéis informativos e um folheto com um mapa que identifique os parques de estacionamento existentes na Lagoa de Albufeira, a ser distribuído aos visitantes nos principais acessos rodoviários durante a época de verão;
2. Garanta uma adequada sinalização dos parques de estacionamento disponíveis de modo a facilitar a sua localização e efetiva utilização;
3. Sensibilize as forças de segurança pública para a necessidade de intensificar a sua ação fiscalizadora no local, relativamente ao cumprimento do Código da Estrada;
4. Avalie a possibilidade de implementação de circuito para um serviço de transporte de visitantes entre os parques de estacionamento e os locais de maior procura, a funcionar durante os fins de semana do período de verão. Dar conhecimento à Câmara Municipal de Sesimbra, Junta de Freguesia do Castelo, Liga dos Amigos da Lagoa de Albufeira, Administrações das AUGI, órgãos de comunicação social local e regional.” Aprovou, por

maioria, com 22 votos a favor (12 CDU + 7 PS + 2 MSU + 1 BE) e 2 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP, a Recomendação à Câmara Municipal de Sesimbra sob o tema "Remoção da propaganda eleitoral" cujo conteúdo é o seguinte: "As eleições autárquicas tiveram lugar no passado dia 1 de Outubro de 2017. Volvidos cerca de oito meses desde a realização do ato eleitoral, é possível observar a existência de propaganda eleitoral de várias forças políticas espalhada por todo o concelho de Sesimbra. No que diz respeito à remoção de propaganda eleitoral, dispõe o artigo 6.º da Lei n.º 97/88 (Afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda) que essa remoção é da responsabilidade das entidades que a tiverem instalado. Apesar da lei que regula a propaganda eleitoral não estabelecer um prazo para a remoção dos materiais de propaganda, a mesma disposição legal refere que compete às câmaras municipais, ouvidos os interessados, definir os prazos e condições de remoção dos meios de propaganda utilizados.

Existem autarquias que optaram por regulamentar esta matéria, fixando prazos para remoção voluntária da propaganda com a cominação da remoção coerciva a expensas das respetivas entidades. No caso do Município de Sesimbra, a autarquia não dispõe ainda de um regulamento referente a propaganda eleitoral, estando contudo prevista a criação de um novo regulamento que virá regular a matéria da publicidade e onde esta matéria estará contemplada. Certo é, que a permanência pós-eleitoral dos suportes de propaganda por largos períodos de tempo, e os possíveis efeitos das intempéries, tem como consequência a degradação dos materiais utilizados e da sua fragmentação em pedaços pequenos que, por efeito do vento, são disseminados por vários locais, aumentando o risco de poluição do meio ambiente. Ora, a limpeza do concelho é seguramente uma preocupação constante da autarquia, estando em causa o bem-estar da população e a imagem do concelho aos olhos de quem nos visita, em especial durante a época balnear. Assim, a Assembleia Municipal reunida em plenário no dia 29 de Junho de 2018, delibera: a) Recomendar à Câmara Municipal de Sesimbra que, no âmbito dos seus poderes, tome as providências necessárias no sentido de ser efetivada a remoção da propaganda eleitoral das eleições autárquicas; b) No âmbito do futuro Regulamento de Ocupação de Vía Pública o mesmo possa integrar matérias previstas na Lei no que diz respeito à propaganda eleitoral." Rejeitou, por maioria, com 8 votos a favor (7 PS + 1 BE), 14 votos contra (11 CDU + 2 PPD/PSD.CDS-PP) e 2 abstenções do MSU, uma Recomendação subordinada ao tema "Realização de Sessão Temática: Pelo

Direito a um Final de Vida com Dignidade". Prestaram Declarações de Voto os seguintes Grupos Municipais: CDU, PS, PPD/PSD.CDS-PP e MSU. Aprovou, por unanimidade, a seguinte Recomendação à Câmara Municipal de Sesimbra sob o tema "Apoio Animal": "Apesar do trabalho desenvolvido pela autarquia no apoio à causa animal, nomeadamente a construção do novo canil municipal e o apoio ao trabalho desenvolvido pela Associação Animal Bianca, a situação continua a ser insatisfatória. O novo canil não dá a resposta necessária às necessidades do nosso concelho. São necessárias mais boxes, num projeto mais amplo, da mesma forma que não foi possível até agora cobrir de forma eficaz as 3 freguesias do concelho. Não está a ser possível aliviar o trabalho meritório da Associação Bianca, de resgate, abrigo e tratamento de cães e gatos. A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 29 de Junho, recomenda à Câmara Municipal:

1 – A elaboração de um estudo sobre a possibilidade da construção de um polo do canil municipal na Quinta do Conde

2 – A continuação do apoio às Associações do concelho defensoras dos direitos e condições dos animais."

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período não se verificou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Regulamento definitivo do Conselho Municipal de Segurança;

A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, por unanimidade, considerando o Parecer emitido pelo Conselho Municipal de Segurança, aprovar o Regulamento definitivo do Conselho Municipal de Segurança de Sesimbra.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 5 de julho de 2018.

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal,
João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.

EDITAL

N.º 58/18/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república n.º 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Quinta do Conde e sobre o destino das ossadas.

Agostinho Cardoso Sousa
Alexandre Joaquim Batista
Álvaro da Conceição Barreto
Álvaro Martins Pereira
Anabela Pereira dos Santos Leite
André Gomes
Aníbal Barroso
António Alves Martins
António Rafael Felisberto
Arlindo Francisco
Armando Maria Simoes da Silva
Cândida Augusta Santos Niza
Carlos Alberto Soares Lopes
Carlos José Saldanha Mota dos Santos
Carolina Guido dos Santos e Pinho
Conceição dos Santos Barata
Domingos da Costa Lage
Edeme José Francisco
Evangalina Guerreiro
Flamino Martins
Gertrudes Maria Cardoso
Graciano Filipe da Rosa
João Arsénio dos Santos

João de Castro Gomes
João Pereira Valente
Joaquim Antunes Tomé
Joaquim da Silva Fona
José Agostinho Lopes
José Ferreira Marques
José Maria Martins
Júlia do Carmo Nogueira de Freitas Pinheiro
Manuel António
Manuel António Diegues dos Ramos
Maria Adosinda da Piedade
Maria da Ascensão Ferreira Dias
Maria da Conceição
Maria do Ceu da Costa Correia Nunes dos Santos
Maria Teresa Aguiar Perestrelo
Maria Teresa Azevedo Lopes Ferreira Dias
Samuel Rosa Mestre
Silvino Vieira
Vitor Manuel Tavares de Almeida
Vitória da Luz Moraes Gonçalves
Walter Armando Batista
Zulmira Martins dos Santos Castro

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 12 de junho 2018

O Vereador do Pelouro,
José Polido, Dr.